Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86, DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: ADITIVA	**EMENDA Nº** 07

AUTOR DA EMENDA: Vereador Aldonir Cabral/PDT

Acrescenta a seguinte ação ao Programa 0022 – Promoção do Esporte e Lazer

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**UNIDADE:** 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e Lazer	

AÇÃO ACRESCIDA: Implantar Academia ao Ar Livre no do Bairro Alto Alegre

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Ordinário	Valor Total
P	Outra Unidade de Medida	Unidades	1	20.000,00	20.000,00

Justificativa: Os moradores do Bairro Alto Alegre há anos estão reivindicando a implantação de uma Academia ao Ar Livre em praça localizada no referido bairro. Eles relatam que essa academia iria ajudar em muitos jovens, adultos e principalmente aquelas pessoas mais idosas. Sem a devida academia, muitos moradores encontram dificuldades em conseguir um local adequado para a prática de algumas atividades físicas. Pois, como sabemos, não são todos que conseguem arcar com o pagamento de mensalidades altíssimas das academias particulares. Por isso, apresento essa emenda como ação prioritária para o exercício de 2017, com o objetivo dos moradores do Bairro Alto Alegre serem atendidos nessa reivindicação

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de outubro de 2017.

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

CONFERIDO